PROCESSO
151/2026
FL 11
Rub Eduarda

LEI MUNICIPAL Nº 2.211 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 08/05/2026.
Vera Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor R$ 226.208,54.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 226.208,54 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	003 – Unidade Administrativa do Ensino Básico - FUNDEB	
Função	0012 - Educação	
Sub Função	0361 – Ensino Fundamental	
Programa	0019- Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	
Ação	2067 – Gestão e Administração do Ensino Fundamental	
Recurso	25400031 – FUNDEB	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 178.584,60
Recurso	25460000 – FUNDEB TEMPO INTEGRAL	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 47.623,94
Total		**R$ 226.208,54**

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial no valor de R$ 226.208,54 decorrerá por conta do superavit do Recurso 2540031 no valor de R$ 178.584,60 e do Recurso 2546000 no valor de R$ 47.623,94 no ano de 2025.

PROCESSO
151/2026
FL 10
Pub Eduarda

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de abril de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO
151/2026
FL 09
Rub Eduarda

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 226.208,54 para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para utilização do Superavit do FUNDEB conforme preceitua a Lei nº 14.133 que regulamentou o FUNDEB em 25/12/2020.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de abril de 2026.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito